

2016

**Relatório sobre regulamentação coletiva  
de trabalho publicada no  
no ano de 2016**

Anual

### Ficha Técnica

**Título:** Regulamentação coletiva de trabalho publicada em 2016 em números.

**Data:** janeiro de 2017.

### Editores

Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

Divisão de Estudos de Rendimentos do Trabalho

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Praça de Londres, n.º 2 - 9.º andar

1049-056 LISBOA

Telefone: 21 844 14 00

Fax: 21 844 14 66

E-mail: [dgert@dgert.mtsss.pt](mailto:dgert@dgert.mtsss.pt)

### Ficha Metodológica

**1. Atividades:** Os IRCT são enquadrados nas secções da CAE de acordo com a atividade predominante.

**2. Número de trabalhadores:**

- Para os CC e AC são utilizados os dados dos apuramentos dos Quadros de Pessoal / Relatório Único;

- Para os AE e AC são utilizados os elementos facultados pelas empresas;

Em qualquer dos casos dispõe-se do número dos trabalhadores por profissões e / ou categorias profissionais previstas nas tabelas salariais.

**3. Eficácia (meses):** Corresponde à média das eficácias das tabelas salariais de cada um dos IRCT ponderada com o respetivo número de trabalhadores. Considera-se eficácia de uma tabela salarial o período em que a mesma esteve a ser praticada (período entre o início de eficácia da tabela anterior e o da tabela vigente).

**4. Variação nominal intertabelas:** Para cada IRCT é calculado o aumento médio em relação à tabela anterior; as variações médias por atividades e para o total são calculadas a partir destes aumentos salariais ponderados com o número de trabalhadores abrangidos por cada um dos IRCT. Sempre que as novas tabelas salariais substituam outras com eficácia superior a doze meses, procede-se à anualização dos respetivos aumentos.

**5. Variação do Índice de preços no consumidor:** O indicador utilizado foi, até final de 2002, o IPC nacional com exclusão da habitação, publicado pelo INE. A partir de 2003 começou a ser utilizado o IPC nacional com a habitação. Relativamente a cada IRCT a evolução do IPC é calculada pelo quociente das médias simples dos índices dos doze meses anteriores às datas de início de eficácia das tabelas anteriores e das tabelas vigentes.

Os valores apresentados correspondem à média das variações relativas aos vários IRCT ponderadas com o número de trabalhadores de cada um deles. Tal como para a variação intertabelas procede-se à respetiva anualização, sempre que necessário.

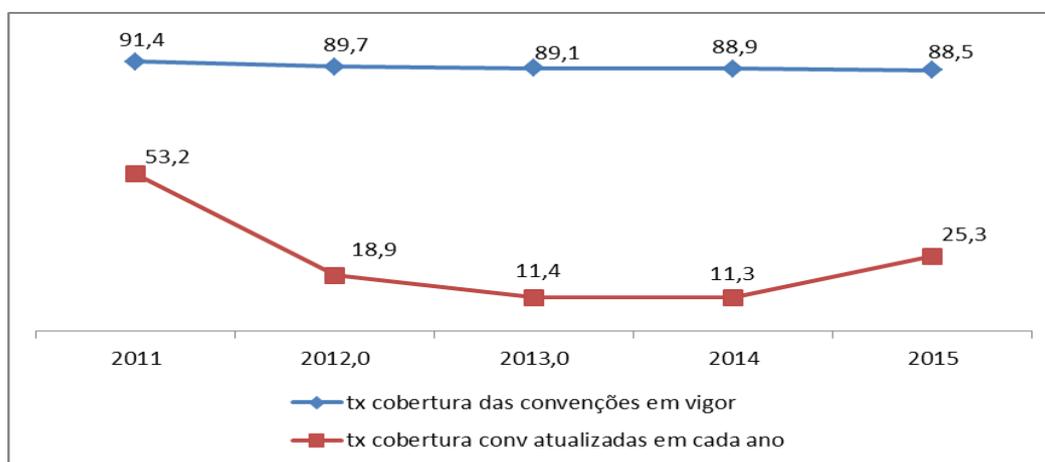
**6.** Com base nos valores descritos nos pontos 4. e 5., é, ainda, calculada a variação intertabelas deflacionada

## Contratação coletiva

Em Portugal, a taxa de cobertura da contratação coletiva<sup>1</sup> tem-se mantido elevada, variando entre 91,4% em 2011 e 88,5% em 2015.

A dinâmica da contratação coletiva pode ser inferida através da taxa de atualização das convenções em vigor. No período em análise é visível a quebra desta dinâmica desde 2011 e indício de ligeira recuperação em 2015, que se deve ter mantido em 2016 por ter aumentado o número de trabalhadores que foram abrangidos por alterações nas convenções coletivas. (Gráfico I)

**Gráfico I – Taxa de cobertura e taxa de atualização da contratação coletiva de 2011 a 2015**



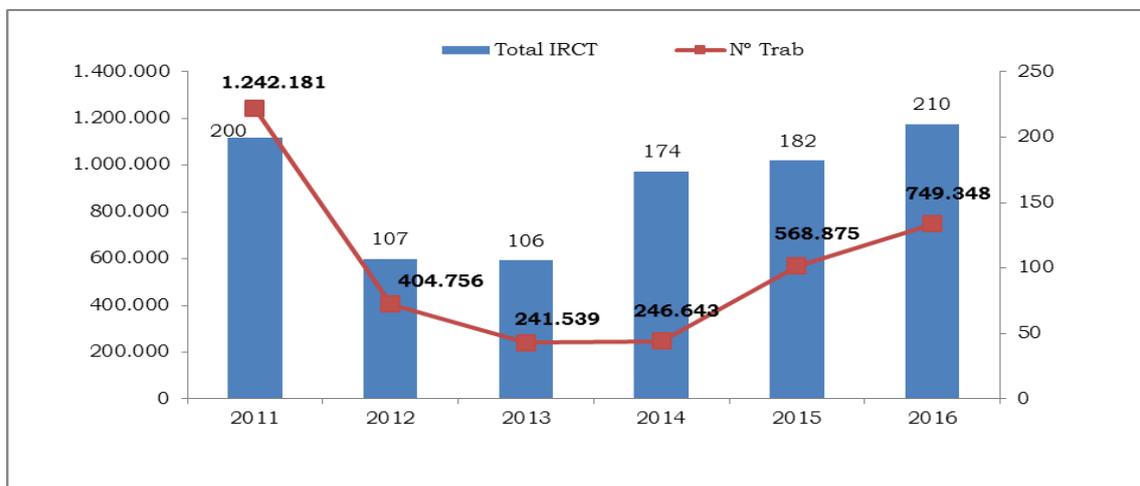
Fonte: Quadros de Pessoal (GEP) e DGERT

## Análise dos IRCT publicados

Em 2016, no que concerne ao total de IRCT publicados e ao correspondente número de trabalhadores dos setores ou empresas abrangidos, reforçou-se a tendência positiva que se iniciou em 2014. Assistiu-se a um aumento de 32% dos trabalhadores abrangidos em 2016 em relação a 2015. (Gráfico II)

<sup>1</sup> Tendo como fonte os Quadros de Pessoal pode calcular-se a **taxa de cobertura da contratação coletiva (convenções em vigor)**. Este indicador relaciona o nº de TCO abrangidos pela contratação coletiva (CC, AC, AE e PCT) em vigor com o nº total de TCO; Tendo como fonte os Quadros de Pessoal e os dados da DGERT pode calcular-se a **taxa de atualização das convenções em vigor**. Este indicador relaciona o nº de TCO abrangidos pela contratação coletiva (CC, AC, AE e PCT) por ano, com o nº total de TCO abrangidos pela contratação coletiva dos Quadros de Pessoal. Os indicadores não foram calculados para o ano de 2016, uma vez que esta informação não está disponível.

**Gráfico II - Total de IRCT publicados e trabalhadores abrangidos de 2011 a 2016**



Fonte: DGERT

Em 2016, publicaram-se 146 convenções coletivas, 29 acordos de adesão e 35 portarias de extensão. O total dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT) registou um acréscimo de 15,4%, face a 2015. Nesta evolução realça-se o contributo dos acordos de adesão no grupo dos IRCT negociais que, no período em análise, em comparação com os anos anteriores, aumentou significativamente, apresentando o maior valor dos últimos cinco anos (Quadro I).

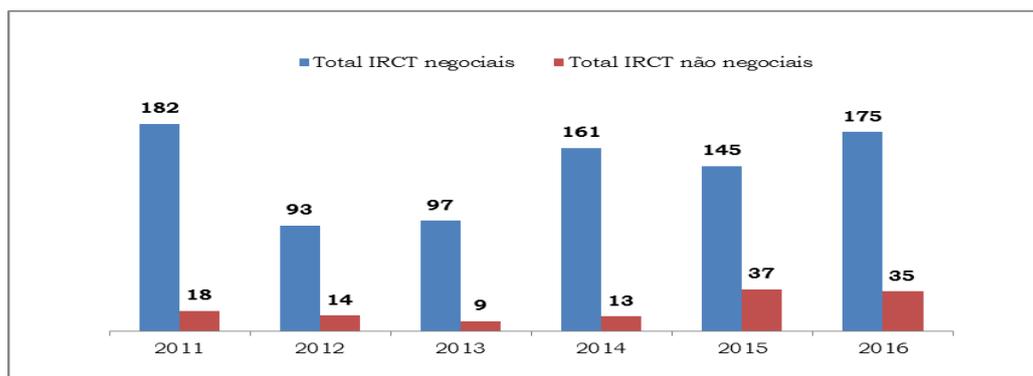
**Quadro I - IRCT publicados de 2011 a 2016**

IRCTT	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Contratos coletivos	93	36	27	49	65	69
Acordos coletivos	22	9	18	23	20	19
Acordos de empresa	55	40	49	80	53	58
<b>Total de convenções coletivas</b>	<b>170</b>	<b>85</b>	<b>94</b>	<b>152</b>	<b>138</b>	<b>146</b>
Acordos de adesão	12	8	3	9	7	29
Decisões de arbitragem voluntária	0	0	0	0	0	0
<b>Total de IRCT negociais</b>	<b>182</b>	<b>93</b>	<b>97</b>	<b>161</b>	<b>145</b>	<b>175</b>
Decisões de arbitragem obrigatória	1	1	0	0	0	0
Portarias de extensão	17	12	9	13	36	35
Portarias de condições de trabalho	0	1	0	0	1	0
<b>Total de IRCT não negociais</b>	<b>18</b>	<b>14</b>	<b>9</b>	<b>13</b>	<b>37</b>	<b>35</b>
<b>Total de IRCT</b>	<b>200</b>	<b>107</b>	<b>106</b>	<b>174</b>	<b>182</b>	<b>210</b>

Fonte: DGERT

Regista-se uma evolução positiva dos IRCT negociais. Nesta evolução as convenções coletivas mantêm a tendência de crescimento quando comparadas com 2012, ano em que se registou o menor valor. Em 2016, assistiu-se a uma evolução positiva quer dos contratos coletivos (+6,2%) quer dos acordos de empresa (+9,4%), em relação ao ano anterior. (Gráfico III)

**Gráfico III -Total de IRCT publicados de 2011 a 2016**



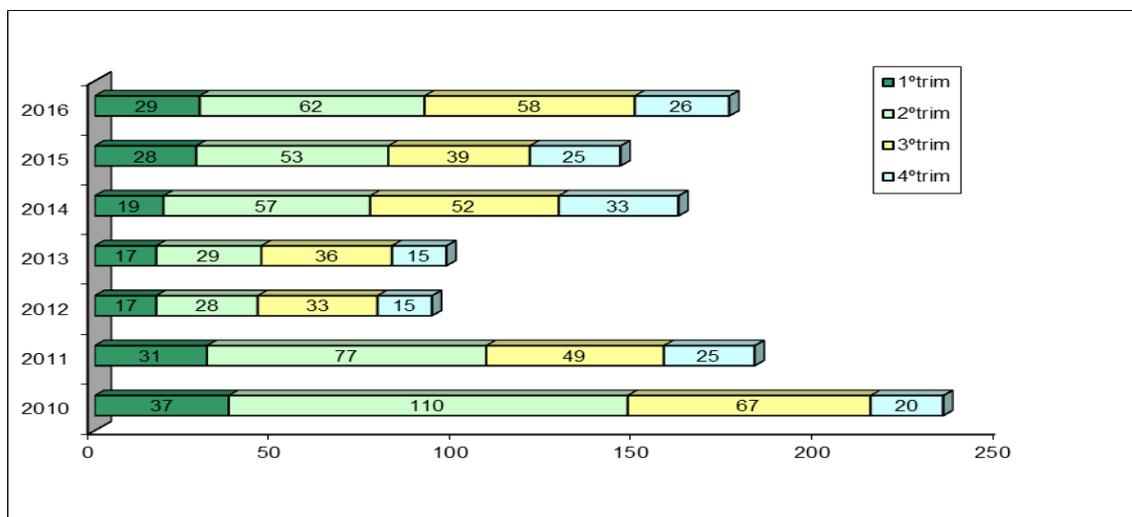
Fonte: DGERT

Em relação ao ano de 2011, em que foram publicados 93 contratos coletivos, a variação é de -25,8%.

A publicação dos IRCT negociais concentrou-se nos 2º e 3º trimestres com, respetivamente, 35% e 33% do total, seguidos dos 1º e 4º trimestres com 17% e 15%. (Gráfico IV)

**Gráfico IV**

**Instrumentos de regulamentação coletiva negociais por trimestre (2010 a 2016)**



Fonte: DGERT

## Portarias de extensão

A portaria de extensão é um instrumento de regulamentação coletiva de trabalho não negocial, ou seja, “um ato administrativo de conteúdo genérico, mediante o qual o ministro responsável pela área laboral, em caso de inexistência de IRCT criados com base na autonomia coletiva, intervém alargando total ou parcialmente o conteúdo de uma convenção coletiva ou decisão arbitral em vigor, tornando-a aplicável a empregadores e a trabalhadores não abrangidos por estes IRCT” (Antunes e Perdigão, 2011:134).

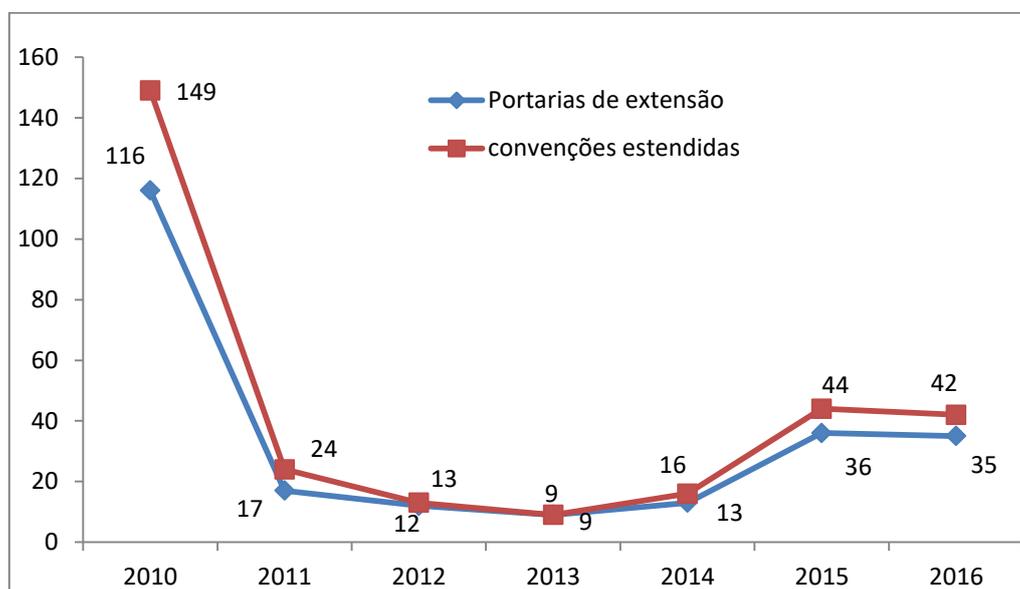
No artº 514º, alínea 2 da Lei nº7/2009 refere-se que a extensão é possível mediante ponderação de circunstâncias sociais e económicas que a justifiquem, ou seja, as portarias visam promover, na medida do possível, a uniformização das condições mínimas de trabalho dos trabalhadores no plano social e, aproximar as condições de concorrência entre empresas do mesmo setor, no plano económico.

Os pedidos de emissão de Portaria de Extensão são requeridos pelas associações e pelos sindicatos outorgantes dos contratos coletivos que solicitam o seu alargamento a todas as empresas não filiadas nas associações patronais outorgantes que, na área de aplicação, pertençam ao mesmo setor económico e aos trabalhadores ao seu serviço com as categorias profissionais previstas no contrato coletivo, representadas pelas associações sindicais outorgantes. O pedido de extensão visa a unificação de condições de trabalho evitando distorções e divisões geradoras de injustiças e conflitos sociais e laborais.

Com a publicação da Resolução do Conselho de Ministros em 31 de outubro de 2012 foram definidos critérios de representatividade, sendo mais relevante o que respeita à representatividade da parte empregadora subscritora da convenção coletiva que deve ter ao seu serviço, pelo menos, 50% dos trabalhadores do setor de atividade, no âmbito geográfico, pessoal e profissional de aplicação pretendido.

A introdução de um segundo critério em 2014, relacionado com a dimensão das empresas associadas, definido em, pelo menos, 30% por micro, pequenas e médias empresas, teve repercussão no número de portarias e de convenções objeto de extensão em 2015 e 2016, uma vez que, nestes anos, o número de convenções coletivas estendidas correspondeu a cerca de 60% dos contratos coletivos publicados. (Gráfico V)

**Gráfico V – Nº de portarias e nº de convenções objeto de extensão de 2011 a 2016**

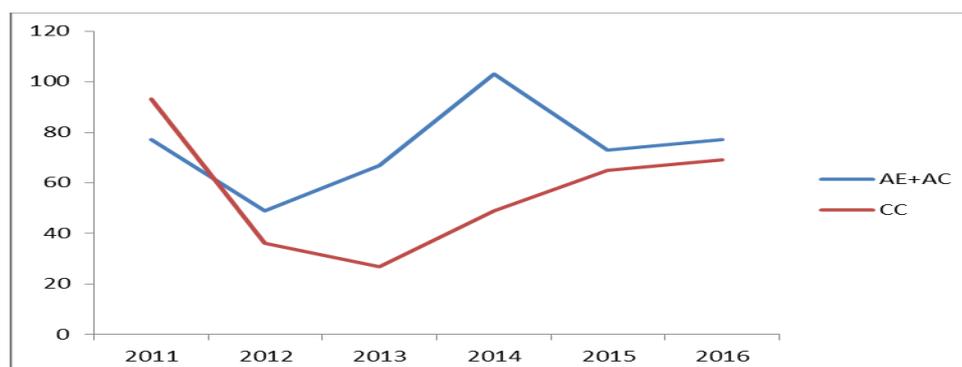


Fonte: DGERT

### Tipos e subtipos de convenções coletivas

Um dos indicadores que poderá traduzir o grau de descentralização da negociação coletiva, é o peso dos contratos coletivos versus os acordos celebrados ao nível das empresas, os acordos coletivos e os acordos de empresa. De 2012 a 2016 o número de convenções negociadas ao nível de empresa supera o número de contratos coletivos publicados. No entanto, este indicador só por si, não informa quer sobre a situação de crise económica financeira que Portugal atravessou durante este período, quer das alterações legislativas no âmbito da contratação coletiva com impacto na negociação coletiva. (Gráfico VI)

**Gráfico VI - Negociação coletiva ao nível da empresa de 2011 a 2016**

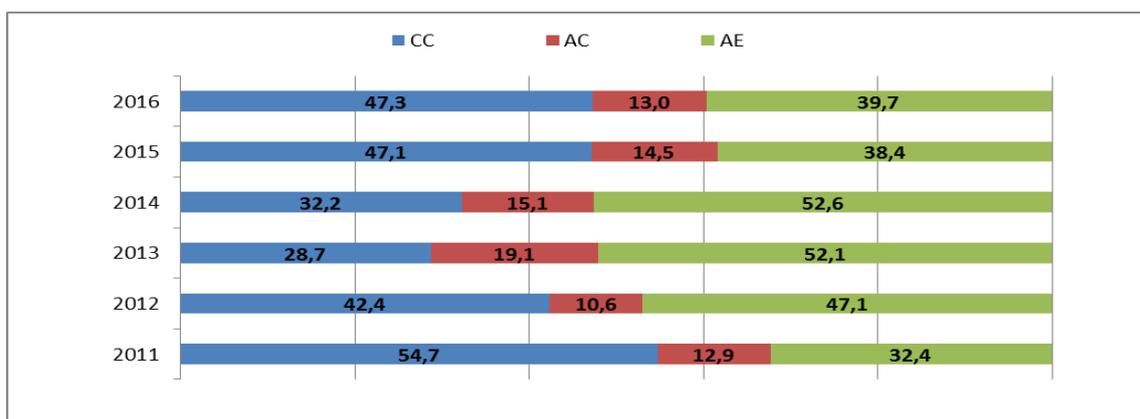


Fonte: DGERT

Quanto à composição por tipo de convenções coletivas, os acordos de empresa (AE) e os contratos coletivos (CC) destacaram-se face aos acordos coletivos (AC) de 2011 a 2016, variando entre 32% e 53% para os AE e 29% e os 55% para os CC.

Importa salientar, no período em análise, a crescente relevância dos AE no total das convenções coletivas publicadas, sendo que, em 2014, o peso dos AE (53%) superou pela primeira vez o peso dos CC (32%). Esta tendência manteve-se de 2012 a 2014, invertendo-se em 2015. Em 2016 a representatividade dos CC é de 47% e a dos AE é de 40%. (Gráfico VII).

**Gráfico VII – Tipo e distribuição percentual de convenções coletivas publicadas de 2011 a 2016**



Fonte: DGERT

Como já foi referido, assistiu-se a uma inversão na predominância dos acordos de empresa ocorrida de 2012 a 2014 com impacto no número total de trabalhadores abrangidos, uma vez que os acordos de empresa abrangem um número de trabalhadores menor do que o dos contratos coletivos. Em 2016, o peso dos trabalhadores dos acordos de empresa representa cerca de 5% do total dos trabalhadores potencialmente abrangidos.

Os contratos coletivos e os acordos de empresa representam respetivamente 47% e 40% do total das **convenções coletivas**, sendo que as primeiras convenções foram 12% do total publicado e 17% do total dos acordos de empresa.

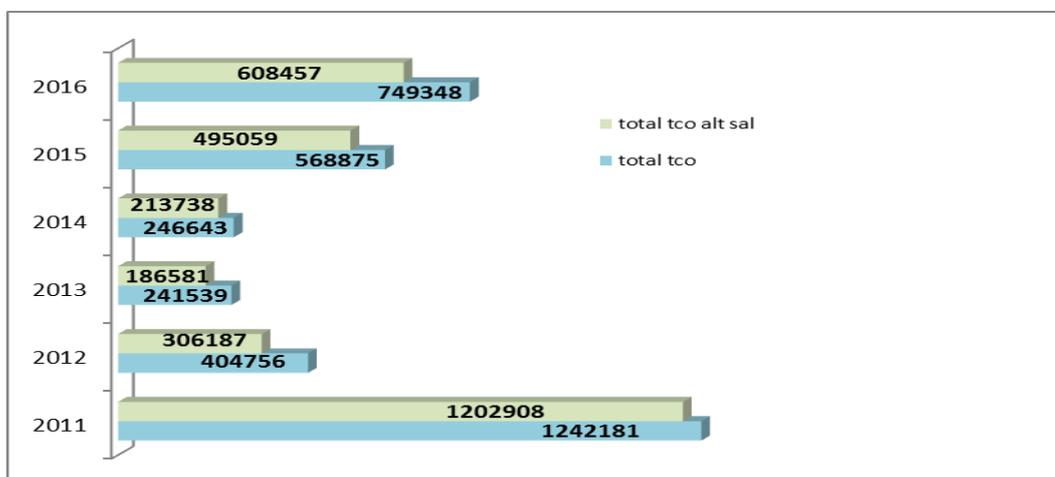
O subtipo de convenções coletivas publicado durante o ano de 2016 mais representativo é o referente a alterações salariais<sup>2</sup> (81,5%), seguindo-se a revisão global (19,2%) e as primeiras convenções (12,3%).

<sup>2</sup> Inclui as seguintes designações: Alteração salarial e outra(s) e texto consolidado e Alteração salarial e outra(s).

O número de trabalhadores dos setores e empresas abrangidos por alterações salariais (608.457) é dos mais altos do período compreendido entre 2012 e 2016, representando os contratos coletivos em 2016 cerca de 94% deste universo. Em termos homólogos a variação é positiva (22,9%). Em relação ao ano de 2011, em que foram abrangidos 1.202.908 trabalhadores, a variação é de -49,4%.

Em 2016, a maioria dos trabalhadores por conta de outrem (TCO) dos setores e empresas abrangidos por contratação coletiva (81%) registou alterações nas tabelas salariais. (Gráfico VIII)

**Gráfico VIII - Nº TCO dos setores e empresas abrangidos por contratação coletiva (total e alt. salariais) de 2011 a 2016**



Fonte: DGERT

### Distribuição dos trabalhadores dos setores e empresas abrangidos, por atividade económica

O total de trabalhadores dos setores regulados pelos IRCT publicados em 2016 foi de 749.348<sup>3</sup>.

As atividades *das indústrias transformadoras (35,4%)*, seguida de *o comércio por grosso e a retalho; reparação veículos automóveis e motociclos (20,2%)*, *construção (13,7%)* e *atividades de saúde humana e apoio social (11,8%)* foram as atividades que mais se destacaram em termos de negociação coletiva representando, no seu conjunto, 81% do total (Quadro II).

<sup>3</sup> O nº de trabalhadores referido é diferente do apurado para a informação relativa à variação intertabelas por incluir os TCO das primeiras convenções e das revisões não salariais.

**Quadro II - Distribuição dos trabalhadores por atividade económica abrangidos pelos IRCT publicados em 2016**

CAE Letra	Total	%
C - Indústrias transformadoras	265420	35,4
D - Produção e distribuição de electricidade, gás	720	0,1
F - Construção	102899	13,7
R - Actividades artísticas, espectáculos, desportivas e recreativas	913	0,1
G - Comércio grosso e retalho	151424	20,2
P - Educação e Ensino	13	0,0
H - Transportes e Comunicações	24147	3,2
O - Administração Pública e Defesa	242	0,0
I - Alojamento, restauração e similares	69164	9,2
J - Atividade de informação e comunicação	1757	0,2
K - Actividades financeiras e de seguros	32856	4,4
M - Actividades de consultoria, científicas e técnicas	9515	1,3
N - Actividades administrativas e dos serviços de apoio	1674	0,2
Q - Actividades de saúde humana e apoio social	88604	11,8
<b>Total</b>	<b>749348</b>	<b>100,0</b>

Fonte: DGERT

### Remunerações convencionais

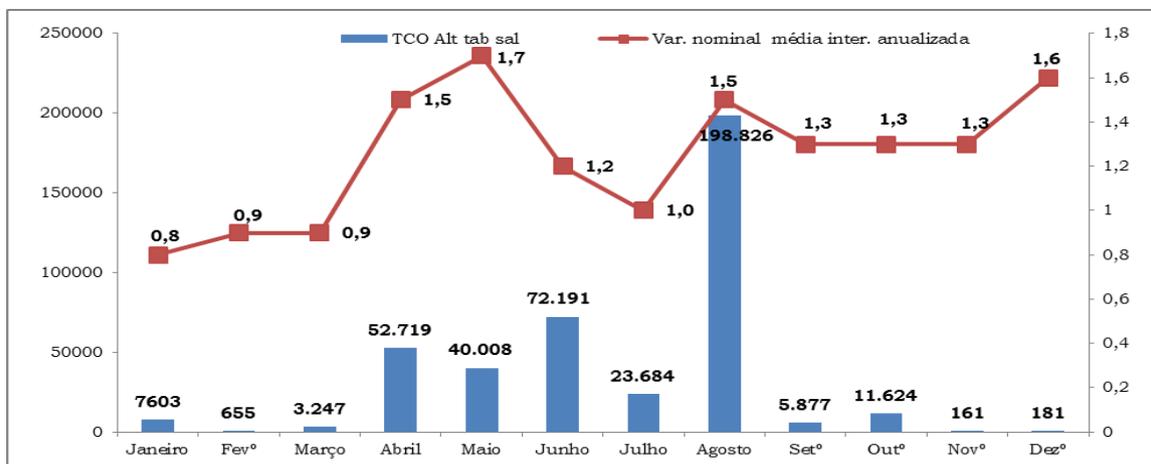
Em 2016 foram publicados: 69 CC, 19 AC e 58 AE. Do total das convenções publicadas, 78,1% acordaram alterações da tabela de retribuições mínimas mensais (61 CC, 12 AC e 41 AE), tendo sido abrangidos setores e empresas com 608.457 trabalhadores.

**O período médio de eficácia** das tabelas salariais anteriores foi de 38,1 meses, demonstrando que, em 2016, as tabelas salariais revistas tinham na sua maioria graus de desatualização muito superiores a um ano.

O valor do período referido (38,1 meses) é dos mais altos dos anos em análise (43,6 em 2015, 37,1 em 2014, 30,7 em 2013, 19,9 em 2012 e 15,9 em 2011).

**A variação salarial nominal média intertabelas anualizada para o total das convenções** assumiu o valor de **1,5 %**. A sua evolução, ao longo dos meses, não foi regular tendo oscilado entre 0,8% e 1,7% (Gráfico IX e Quadro II em anexo).

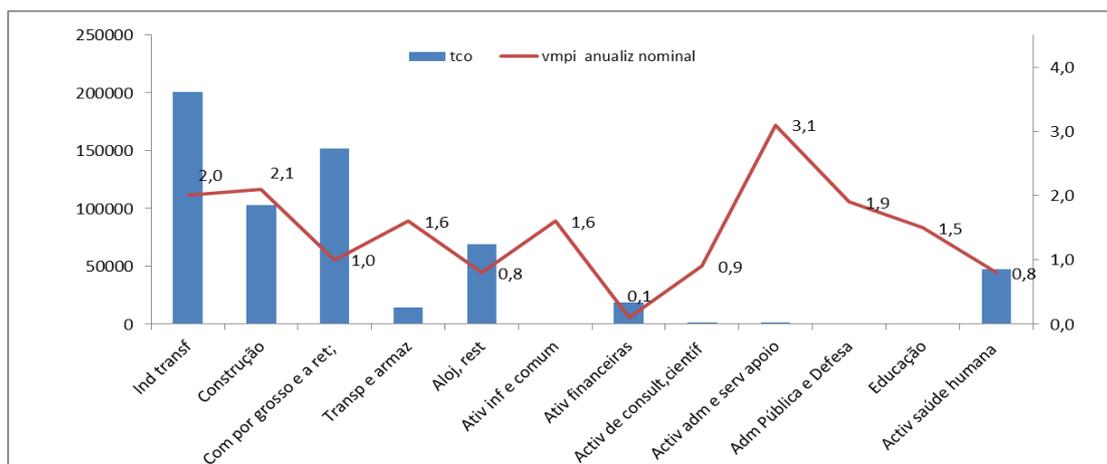
**Gráfico IX - Nº total de TCO e variação salarial nominal média anualizada por mês (2016)**



Fonte: DGERT

Analisando por setores de atividade, conclui-se que os que apresentam as variações nominais médias anualizadas mais elevadas foram: *Indústrias Transformadora (CAE C) (2,0%)* e *Construção e Obras Públicas (CAE F) (2,1%)*. As atividades que registaram as variações mais baixas foram: *Alojamento e Restauração (CAE I) (0,8%)* e *Atividades financeiras e de seguros (CAE K) (0,1%)*. A indústria transformadora e a construção abrangeram 50% do total destes trabalhadores, influenciando com a sua representatividade o valor global verificado no ano de 2016, assim como o peso dos trabalhadores por conta de outrem, que auferem a Remuneração mínima mensal garantida (R.M.M.G) nestes setores de atividade. Em outubro de 2015, tendo como fonte o Inquérito aos Ganhos e à Duração do Trabalho do GEP, o peso dos TCO que auferiam a RMMG era de 27,2% na indústria transformadora e de 24,9% na construção. (Gráfico X e Quadro I em anexo).

**Gráfico X - Nº total de TCO abrangidos por alterações salariais e variação salarial média nominal anualizada por setor de atividade (2016)**

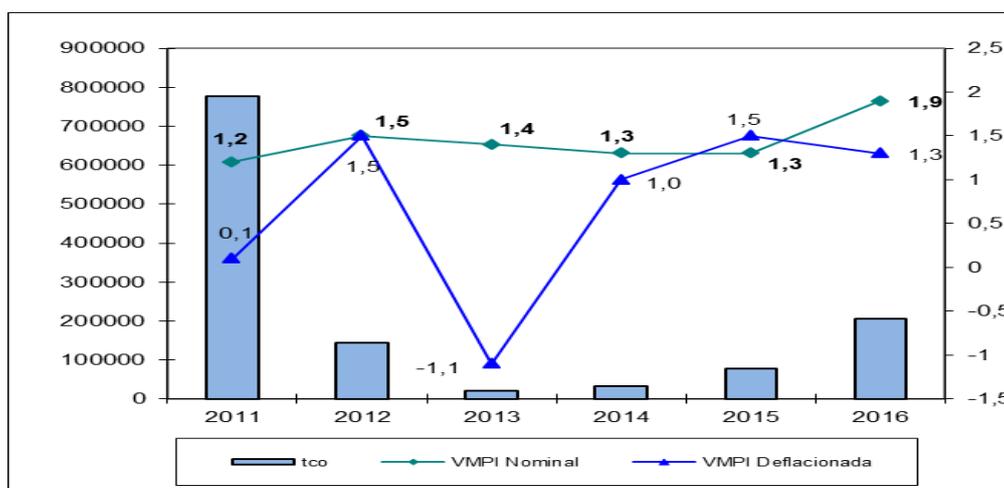


Fonte: DGERT

Em relação **às convenções cujas tabelas anteriores tinham um ano de eficácia**, as quais abrangeram 206.153 trabalhadores (33,9% do total), o aumento nominal médio foi de **1,9%**, superior ao registado em 2015. Esta evolução tem sido positiva nos anos em análise. (Quadro III em anexo)

Em 2016 e para estas convenções, o aumento médio real foi positivo (VMPI deflacionado), evidenciando-se o contributo neste crescimento real dos salários convencionais, quer das atividades económicas (caso da construção) quer do tipo de convenção coletiva (caso dos contratos coletivos na indústria transformadora e do acordo de empresa dos CTT). O ano de 2013 é o único em que se assinala uma variação negativa. (Gráfico XI e Quadro III em anexo).

**Gráfico XI - TCO abrangidos por alterações salariais e variações salariais das tabelas com um ano de eficácia (2011 a 2016)**

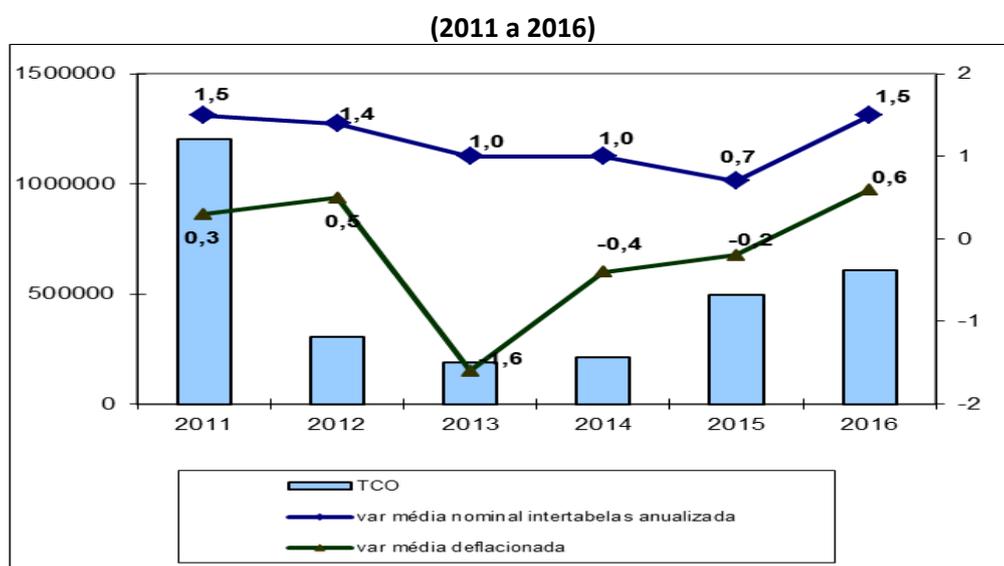


Fonte: DGERT

### Variações salariais reais - Deflação com a inflação passada

A **variação média intertabelas deflacionada** com os acréscimos médios do IPC<sup>4</sup>, medidos entre as datas do início de produção de efeitos das tabelas publicadas e das tabelas anteriores, foi positiva **para o total dos IRCT (0,6%)**, o que significa que as remunerações convencionais publicadas em 2016, na data do início da respetiva eficácia, não perderam o poder aquisitivo relativamente às anteriores no início da correspondente eficácia. Em 2013, a tendência positiva verificada entre 2010 e 2012 inverteu-se, mantendo-se nos anos seguintes, embora atenuada em 2015, sendo que o ano de 2016 marca o ano de alteração desta tendência. (Gráfico XII)

**Gráfico XII - TCO abrangidos por alterações salariais e variação salarial nominal e real**



Fonte: DGERT

Foram observadas variações salariais reais positivas na maioria das atividades, com exceção do comércio por grosso e a retalho (-0,2%), alojamento e restauração (-0,6%), atividades financeiras e de seguros (-1,3%) e atividades de saúde humana e apoio social (-0,8%). Estas variações reais dos salários traduzem o grau de desatualização das tabelas salariais, uma vez que em todas as atividades enunciadas o período médio de eficácia era igual ou superior a 60 meses. Os valores das variações positivas oscilaram entre 3,8% e 0,8%.

### **Variação nominal e real (inflação passada e inflação verificada em 2016)**

Selecionaram-se as convenções publicadas durante o ano de 2016 cujas tabelas salariais têm efeitos a partir de 1 de janeiro de 2016 e cujas tabelas anteriores tiveram

<sup>4</sup> IPC - Índice de preços no consumidor, nacional com habitação

12 meses de eficácia, que respeitam a setores ou empresas com 34% do total de trabalhadores dos setores ou empresas abrangidos pelo total das convenções publicadas com alterações salariais neste ano (Quadro V em anexo).

As convenções que respeitam à indústria transformadora representam cerca de 37% do total dos trabalhadores potencialmente abrangidos por todas as convenções com alterações salariais publicadas em 2016 neste setor, sendo esta percentagem de 100% para a construção, 95% para o setor dos transportes e de 10% no comércio.

Em termos nominais, a variação média foi de 1,8% para o total dos IRCT, cujas tabelas salariais têm efeitos a partir de 1 de janeiro de 2016 e 12 meses de eficácia, sendo igualmente positiva para qualquer dos setores de atividade considerados que tiveram acréscimos entre 1,5% e 2,1%.

Calculou-se **a variação média intertabelas deflacionada** com o valor registado do IPC durante o período de eficácia das tabelas salariais anteriores (0,5%). Esta variação foi positiva **para o total dos IRCT (1,3%)**, o que significa que as remunerações convencionais publicadas em 2016, na data do início da respetiva eficácia, ganharam poder aquisitivo.

Calculou-se **a variação média deflacionada** com o valor do IPC para o ano de 2016 (0,6%). Esta variação foi positiva **para o total dos IRCT (1,2%)**, o que significa que as remunerações convencionais publicadas em 2016, na data do início da respetiva eficácia, melhoraram o seu poder aquisitivo.

Passando à análise por atividades é de relevar que foram observadas variações médias **reais** positivas em todos os setores de atividade em que as tabelas salariais tinham 12 meses de eficácia.

### **Variação nominal anualizada e real**

Tendo como indicador a variação nominal anualizada das convenções coletivas com alterações salariais publicadas em 2016 calculou-se a variação real utilizando o valor da inflação para o ano de 2016.

As variações reais foram positivas em todos os setores de atividade económica, com exceção das Atividades financeiras e de seguros (-0,5%).

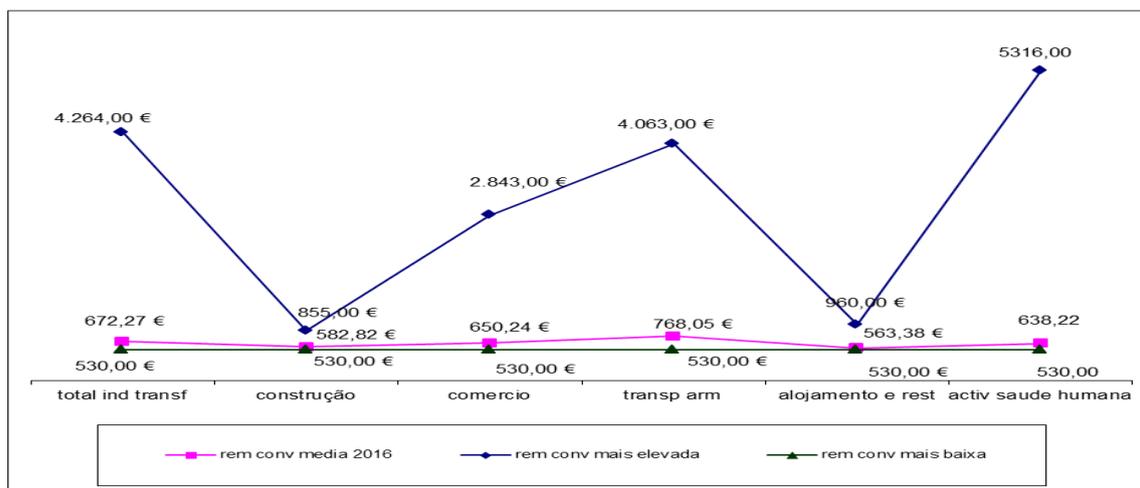
Na indústria transformadora a variação foi de 1,4%, no Comércio foi de 0,4% e nos Transportes e Armazenagem foi de 1,0 (Quadro VI em anexo).

### **Remunerações convencionais por setor**

Calculou-se a remuneração média convencional por setor tendo como base as tabelas salariais de todos os IRCT publicados em 2016<sup>5</sup>, que se compara com a remuneração menos elevada e mais elevada das remunerações convencionais (Gráfico XIII e Quadro VII em anexo).

Na indústria transformadora os valores das remunerações médias convencionais variam entre 543,27 euros para a indústria do vestuário e confeção e 2.255,46 euros para a indústria de fabricação de coque, produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis, sendo de 672,27 euros para o total da indústria transformadora. Para as restantes atividades económicas os valores oscilam entre 563,38 euros no alojamento, restauração e similares e 1.315,30 euros nas atividades financeiras e de seguros. No comércio por grosso e a retalho a remuneração média é de 650,24 euros.

**Gráfico XIII - Remunerações convencionais por setor (convenções publicadas em 2016)**

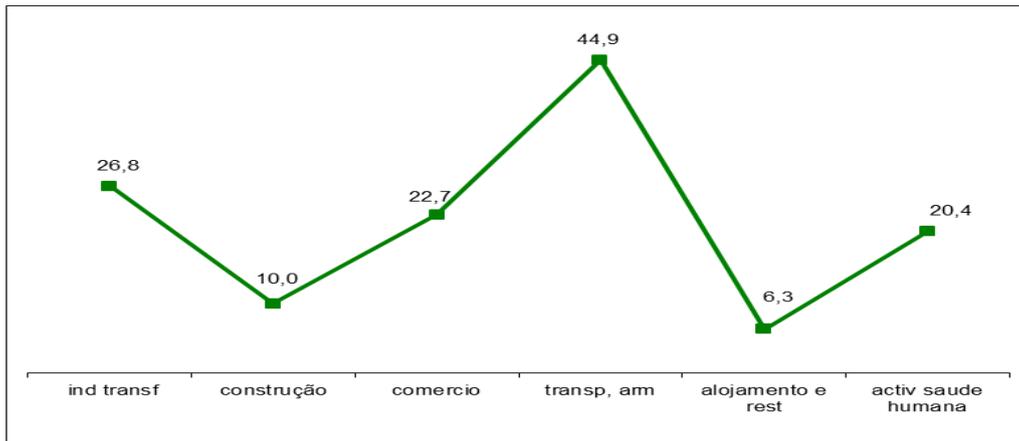


Fonte: DGERT

Constata-se que existe uma proximidade entre a remuneração convencional menos elevada e a remuneração média em alguns dos setores económicos, como é o caso da restauração e alojamento e da construção, em que a remuneração convencional média é, respetivamente, 6,3% e 10,0% superior à remuneração menos elevada. O setor que se afasta deste padrão é o dos transportes e armazenagem (+44,9%). (Gráfico XIV)

**Gráfico XIV - Relação percentual entre a remuneração convencional menos elevada e a média por setor em 2016**

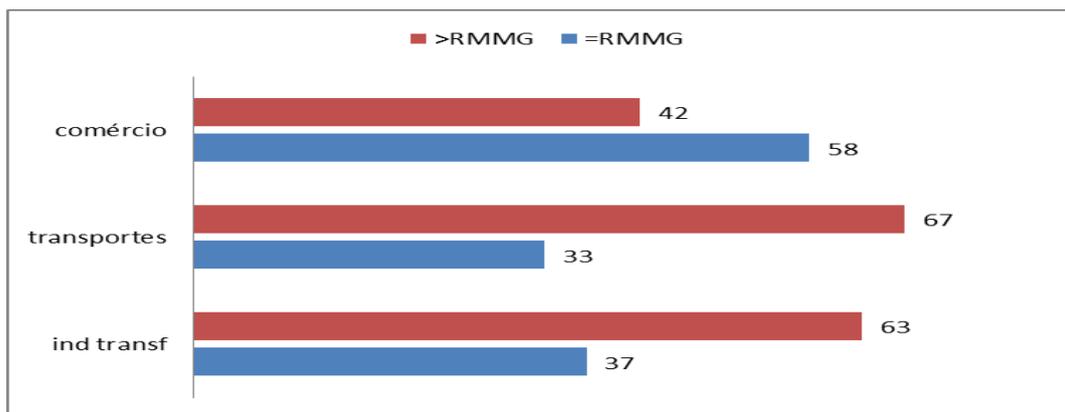
<sup>5</sup> Foram contabilizadas todas as convenções publicadas em 2016, incluindo as que procederam a alterações da tabela salarial e as que alteraram exclusivamente as prestações pecuniárias independentemente da data de início de eficácia da tabela salarial.



Fonte: DGERT

Analisaram-se as tabelas salariais das convenções publicadas em 2016 nos setores do comércio, transportes e comunicações e indústria transformadora, por serem os mais representativos, com o objetivo de comparar o efeito da RMMG nos valores das tabelas.

**Gráfico XV - Remuneração convencional mais baixa e RMMG (%)**



Fonte: DGERT

Conclui-se que, quer na industria transformadora (63%) quer nos transportes e comunicações (67%) a maioria das convenções negociaram valores mínimos acima da RMMG, enquanto no comércio (58%) a situação foi inversa por terem sido negociados, na sua maioria, valores mínimos iguais à RMMG.

## ANEXOS

Quadro I – Variação média ponderada intertabelas por setor de atividade, em 2016;

Quadro II – Variação média ponderada intertabelas por mês, em 2016;

Quadro III – Variação média ponderada intertabelas dos IRCT em que a eficácia da tabela vigente face à anterior é igual a 12 meses, por setor de atividade, em 2016;

Quadro IV – Variação média ponderada intertabelas dos IRCT em que a eficácia da tabela vigente face à anterior é igual a 12 meses, por mês, em 2016;

Quadro V – Variação salarial nominal anualizada e real (inflação passada e de 2016);

Quadro VI – Variação salarial (nominal e real) dos IRCT com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2016 e 12 meses de eficácia (inflação intertabelas e de 2016);

Quadro VII – Remuneração base convencional média, mais e menos elevada, por IRCT publicado em 2016 e por setor de atividade económica.



**Quadro I - Variação média ponderada intertabelas por setor de atividade, em 2016**

Atividade	Número de trabalhadores	Eficácia (meses)	Variação (%)			Variação anualizada (%)		
			Intertabelas		IPC	Intertabelas		IPC
			Nominal	Deflacionada		Nominal	Deflacionada	
<b>TOTAL</b>	<b>608.457</b>	<b>38,1</b>	<b>3,1</b>	<b>-0,6</b>	<b>3,8</b>	<b>1,5</b>	<b>0,6</b>	<b>0,8</b>
Indústrias transformadoras	200.754	16,3	2,5	1,9	0,6	2,0	1,6	0,4
Construção	102.899	12,0	2,1	1,6	0,5	2,1	1,6	0,5
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	151.424	59,5	3,7	-2,4	6,3	1,0	-0,2	1,1
Transportes e armazenagem	14.310	19,7	2,5	0,6	2,1	1,6	1,0	0,6
Alojamento, restauração e similares	69.164	72,0	5,0	-3,2	8,5	0,8	-0,6	1,4
Atividades de informação e de comunicação	416	15,0	2,0	1,4	0,6	1,6	1,1	0,5
Atividades financeiras e de seguros	18.915	72,0	0,7	-7,2	8,5	0,1	-1,3	1,4
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1.341	24,0	1,8	1,6	0,2	0,9	0,8	0,1
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	1.674	14,0	3,6	3,0	0,6	3,1	2,6	0,5
Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	63	43,2	7,2	4,3	2,8	1,9	1,2	0,7
Educação	13	12,0	1,5	1	0,5	1,5	1	0,5
Atividades de saúde humana e apoio social	47.476	62,3	4,3	-3,9	8,5	0,8	-0,8	1,6
Atividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	8	12,0	3,9	3,8	0,1	3,9	3,8	0,1

Fonte: DGERT

**Quadro II - Variação média ponderada intertabelas por mês, em 2016**

Meses	Número de trabalhadores	Eficácia (meses)	Variação (%)			Variação anualizada (%)		
			Intertabelas		IPC	Intertabelas		IPC
			Nominal	Deflacionada		Nominal	Deflacionada	
Janeiro	7.603	55,0	2,5	-2,3	5,2	0,8	-0,1	0,9
Fevereiro	655	39,0	2,8	0,1	2,9	0,9	0,4	0,5
Março	3.248	22,0	1,6	1,2	0,3	0,9	0,7	0,2
Abril	52.719	20,0	2,1	0,5	1,6	1,5	0,9	0,6
Mai	40.008	12,7	1,7	1,1	0,6	1,7	1,1	0,6
Junho	72.191	39,8	3,2	-0,4	3,8	1,2	0,4	0,7
Julho	215.365	52,4	4,0	-1,6	5,8	1,6	0,5	1,1
Agosto	198.826	32,3	2,6	-0,3	3,0	1,5	0,7	0,7
Setembro	5.877	33,1	3,1	1,3	1,8	1,3	0,6	0,7
Outubro	11.624	25,5	2,5	1,0	1,5	1,3	0,7	0,5
Novembro	161	12,0	1,3	0,8	0,5	1,3	0,8	0,5
Dezembro	181	12,0	1,6	1,0	0,6	1,6	1,0	0,6

Fonte: DGERT

**Quadro III- Variação média ponderada intertabelas dos IRCT em que a eficácia da tabela vigente face à anterior é igual a 12 meses, por setor de atividade, em 2016**

Atividade	Número de trabalhadores	Variação (%)		
		Intertabelas		IPC
		Nominal	Deflacionada	
<b>TOTAL</b>	206.153	1,9	1,3	0,5
Indústrias transformadoras	73.859	1,5	0,9	0,5
Construção	102.899	2,1	1,6	0,5
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	15.762	2,1	1,5	0,6
Transportes e armazenagem	13.612	1,6	1,1	0,5
Educação	13	1,5	1,0	0,5
Atividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	8	3,9	3,8	0,1

Fonte: DGERT

**Quadro IV- Variação média ponderada intertabelas dos IRCT em que a eficácia da tabela  
vigente face à anterior é igual a 12 meses, por mês, em 2016**

Meses	Número de trabalhadores	Variação (%)		
		Intertabelas		IPC
		Nominal	Deflacionada	
Janeiro	140	1,1	0,6	0,5
Fevereiro	*			
Março	834	1,2	0,8	0,4
Abril	44.779	1,6	1,1	0,5
Maiο	31.216	1,6	1,0	0,6
Junho	10.064	1,3	0,8	0,5
Julho	11.303	1,9	1,3	0,6
Agosto	105.267	2,1	1,6	0,5
Setembro	2.208	1,8	1,2	0,6
Outubro	*			
Novembro	161	1,3	0,8	0,5
Dezembro	181	1,6	1,0	0,6

Fonte: DGERT

\* Não foi publicada nenhuma convenção coletiva nestas condições

### Quadro V- Variação salarial nominal anualizada e real (inflação passada e de 2016)

Setor de atividade económica	Descrição do IRCT	Nº de trabalhadores	Variação anualizada (%)		
			Intertabelas		
			Nominal	Deflacionada	
				IPC anualizado	IPC 2016
Indústria transformadora	CC Ind metalúrgica, metalomecânica, de arame e produtos derivados, de embalagens metálicas, indústrias navais (AIMMAP)	31.026	1,3	1,0	0,7
	CC Ind metalúrgica, metalomecânica, de arame e produtos derivados, de embalagens metálicas, indústrias navais (AIMMAP-SIMA)	9.045	1,4	0,9	0,8
	CC Ind laticínios, AGROS, UCRL, Proleite, CRL	974	1,3	0,8	0,7
	CC Ind laticínios, AGROS, UCRL, Proleite, CRL	1.052	1,4	1,2	0,8
	CC Ind bolachas e afins (pessoal fabril, de apoio e manutenção) ( 2 IRC)	168	0,8	0,3	0,2
	CC Ind de confeitaria e cons fruta (administ)	210	0,8	-0,6	0,2
	AE SIDUL Açucares, Unip, Lda (3 IRC)	213	1,3	0,8	0,7
	AE Fermentopão -Pão Alentejano, SA	110	0,8	0,7	0,2
	CC Ind Farmaceutica (2IRC) APIFARMA	9.600	1,3	0,8	0,7
	CC Ind Farmaceutica APIFARMA	296	1,1	1,0	0,5
	CC Ind moagem de trigo, milho e centeio	254	1,8	1,3	1,2
	AE PARMALAT PORTUGAL, Lda	161	1,3	0,8	0,7
	CC Ind do vestuário e confeção (2 IRC)	34.552	3,4	2,9	2,8
	AE CELTEJO - Emp Celulose do Tejo, S.A. (2 IRC)	162	0,9	0,4	0,3
	CC Ind do café	474	1,6	1,5	1,0
	CC Ind textil (2 IRC)	13.290	5,9	5,3	5,3
	AE Tabaqueira - Empresa Ind de Tabacos, S.A.	501	0,2	-1,0	-0,4
	CC Ind do calçado e afins (2 IRC)	29.173	1,3	1,1	0,7
	CC Ind e exporação de cortiça (pessoal fabril)	1.217	1,8	1,2	1,2
	CC Ind e exportação de cortiça (trab admin e com)	855	1,8	1,1	1,2
	CC Olaria de barro vermelho e fabrico de grés decorativo	68	1,4	1,1	0,8
	CC Ind da batata frita, aperitivos e similares	852	0,5	-0,8	-0,1
	AE LUSOSIDER - Aços Planos, SA	192	0,7	0,5	0,1
	CC Ind hortofruticola exceto tomate	386	1,6	0,3	1,0
	AE POLO - Produtos Ópticos, SA	77	2,2	1,7	1,6
	AE MORAIS MATIAS, SA	9	1,5	1,0	0,9
	AE Santos Barosa - Vidros, SA (2 IRC)	552	1,0	0,9	0,4
	AE CAIMA - Ind de Celulose, S.A. (2 IRC)	164	1,1	0,6	0,5
	AE CIMPOR - Ind de Cimentos, SA (2 IRC)	466	1,0	0,5	0,4
	CC Ind material eléctrico e electrónico	24.277	1,4	0,8	0,8
	CC Ind química	32.231	1,6	1,1	1,0
	AE Petróleos de Portugal - PETROGAL,SA ( 2 IRC)	1.300	1,4	0,9	0,8
	CC Ind de Papel e Cartão (ANIPC)	2.990	2,0	1,8	1,4
	CC Ind de Papel e Cartão (FAPEL) (2 IRC)	134	1,3	0,8	0,7
	AE Europa & Embalagem, SA (2 IRC)	331	0,2	-1,2	-0,4
	AE Celulose Beira Industrial (CELBI), SA	242	0,9	0,8	0,3
	AE PORTUCEL, S.A. (3 IRC)	687	0,9	0,4	0,3
	AE Repsol Polímeros, SA	445	0,9	0,8	0,3
	AE Carl Zeiss Vision Portugal, S.A.	181	1,6	1,0	1,0
	AC NORMAX - Fábrica de Vidro Científico, Lda	98	1,6	1,9	1,0
AE Leica - Aparelhos ópticos de Precisão, SA	119	1,5	1,0	0,9	
CC Ind de transformação de vidro plano	955	1,7	1,2	1,1	
CC Ind de tripas e afins (2 IRC)	665	1,8	1,3	1,2	
	<b>Total</b>	<b>200.754</b>	<b>2,0</b>	<b>1,6</b>	<b>1,4</b>

(continuação)

Setor de atividade económica	Descrição do IRCT	Nº de trabalhadores	Variação anualizada (%)		
			Intertabelas		
			Nominal	Deflacionada	
IPC anualizado	IPC 2016				
Comércio	CC Comércio por grosso de produtos químicos (3 IRC) GROQUIFAR	2.257	0,9	0,4	0,3
	CC Comércio por grosso de produtos farmacêuticos (2 IRC) GROQUIFAR	1.410	1,9	1,4	1,3
	CC Farmácias (ANF)	4.473	0,0	-1,4	-0,6
	CC Comércio por grosso de produtos farmacêuticos (NORQUIFAR) (2 IRC)	635	0,7	0,6	0,1
	CC Comércio por grosso de produtos químicos (NORQUIFAR) (2 IRC)	1.019	0,8	0,7	0,2
	CC Supermercados e hipermercados (APED)	111.112	0,7	-0,6	0,1
	CC Comércio e serviços de Faro	5.211	2,4	2,2	1,8
	AE Tabaqueira II, S.A.	233	0,2	-1,0	-0,4
	AC BP Portugal - Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, SA (2 IRC)	552	1,0	0,5	0,4
	AC LACTICOOP, UCRL e outra (2 IRC)	105	1,6	1,1	1,0
	CC Distrib prod alimentares, armz, import e export	8.682	2,4	1,7	1,8
	CC Comércio de Setúbal	9.046	2,1	1,5	1,5
	CC Comércio Viana do Castelo	3.324	1,0	0,3	0,4
	CC Comércio de carnes	1.099	2,4	1,9	1,8
	CC Comércio de Portalegre	973	1,0	-0,4	0,4
	CC Comércio Bragança	1.293	4,1	3,6	3,5
		<b>Total</b>	<b>151.424</b>	<b>1,0</b>	<b>-0,2</b>
Transportes e armazenagem	AE PORTO SANTO LINE - Transportes Marítimos, Lda	37	0,0	-0,6	-0,6
	AC Auto- Estradas do Atlântico, SA; GEIRA, SA	172	1,3	0,8	0,7
	AE Correios de Portugal, SA, Sociedade Aberta	10.634	1,7	1,2	1,1
	AE Empresa de Transportes do Rio Guadiana, Lda	15	0,7	-0,4	0,1
	AC Douro Azul - Soc Marítimo-Turística, Lda e outra	475	1,6	1,0	1,0
	CC Transportes Rodoviários de Pesados de Passageiros (Motoristas)	648	1,4	-0,6	0,8
	AC BRISA, Auto-Estradas de Portugal e outras	1.816	1,0	0,5	0,4
	AE Autoestradas do Algarve - Via do Infante - Soc Conc, ex.EUROSCUT - Soc Concessionária da SCUT do Algarve, SA	31	1,0	0,5	0,4
	AE Tomaz do Douro	44	1,7	1,1	1,1
	AC Empresa de Navegação Madeirense, Lda e outras	155	1,0	0,4	0,4
	CC Operadores portuários	35	0,5	0,4	-0,1
	AE PROMARINHA - Gabinete de estudos e projetos, SA	108	1,0	0,4	0,4
	AE United European Carriers Unipessoal, Lda	140	1,1	0,6	0,5
		<b>Total</b>	<b>14.310</b>	<b>1,6</b>	<b>1,0</b>
Alojamento, restauração e similares	CC Restaurantes e Similares (AHRESP) (2 IRC)	69.164	0,8	-0,6	0,2
	<b>Total</b>	<b>69.164</b>	<b>0,8</b>	<b>-0,6</b>	<b>0,2</b>
Construção	CC Construção - AECOPS - IRC	102.899	2,1	1,6	1,5
	<b>Total</b>	<b>102.899</b>	<b>2,1</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>
Atividades financeiras e de seguros	AC Instituições de crédito (2 IRC)	18.915	0,1	-1,3	-0,5
	<b>Total</b>	<b>18.915</b>	<b>0,1</b>	<b>-1,3</b>	<b>-0,5</b>

(continuação)

Setor de atividade económica	Descrição do IRCT	Nº de trabalhadores	Variação anualizada (%)		
			Intertabelas		
			Nominal	Deflacionada	
IPC anualizado	IPC 2016				
Atividades de informação e de comunicação	CC Imprensa	416	1,6	1,1	1,0
	<b>Total</b>	<b>416</b>	<b>1,6</b>	<b>1,1</b>	<b>1,0</b>
Atividades de saúde humana e apoio social	CC Instituições de solidariedade	39.163	0,8	-0,8	0,2
	CC Hospitalização privada	6.966	0,8	-0,6	0,2
	CC Hospitalização privada (Enfermeiros)	1.347	1,4	-0,6	0,8
	<b>Total</b>	<b>47.476</b>	<b>0,8</b>	<b>-0,8</b>	<b>0,2</b>
Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	AE Ass Humanitária Bombeiros Vol de Carnaxide	32	2,2	1,1	1,6
	AE Ass Humanitária Bombeiros Vol de Guimarães	31	1,5	1,3	0,9
	<b>Total</b>	<b>63</b>	<b>1,9</b>	<b>1,2</b>	<b>1,2</b>
Atividades de consultoria, científ, técnicas e similares	CC Centros de inspeção automóvel	1.341	0,9	0,8	0,1
	<b>Total</b>	<b>1.341</b>	<b>0,9</b>	<b>0,8</b>	<b>0,1</b>
Educação	CC Ensino de condução automóvel	13	1,5	1,0	0,9
	<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>1,5</b>	<b>1,0</b>	<b>0,9</b>
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	CC Empresas de serviços de merchandising	1.674	3,1	2,6	2,5
	<b>Total</b>	<b>1.674</b>	<b>3,1</b>	<b>2,6</b>	<b>2,5</b>
Atividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	AE Futebol Clube do Porto	8	3,9	3,8	3,1
	<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>3,9</b>	<b>3,8</b>	<b>3,1</b>
<b>Total</b>		<b>608.457</b>	<b>1,5</b>	<b>0,6</b>	<b>0,9</b>

Fonte: DGERT

**Quadro VI- Variação salarial (nominal e real) dos IRCT com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2016 e 12 meses de eficácia (inflação intertabelas e de 2016)**

Setor de atividade económica	Descrição do IRCT	Nº de trabalhadores	Nominal	Deflacionada	
				IPC intertabelas	IPC 2016
Indústria transformadora	CC Ind bolachas e afins (pessoal fabril, de apoio e manutenção) ( 2 IRC)	168	0,8	0,3	0,2
	AE SIDUL Açucares, Unip, Lda (3 IRC)	213	1,3	0,8	0,7
	CC Ind Farmaceutica (2IRC) APIFARMA	9.600	1,3	0,8	0,7
	CC Ind moagem de trigo, milho e centeio	254	1,8	1,3	1,2
	AE PARMALAT PORTUGAL, Lda	161	1,3	0,8	0,7
	AE CELTEJO - Emp Celulose do Tejo, SA (2 IRC)	162	0,9	0,4	0,3
	CC Ind e exportação de cortiça (pessoal fabril)	1.217	1,8	1,2	1,2
	CC Ind e exportação de cortiça (trab admin e com)	855	1,8	1,1	1,2
	AE POLO - Produtos Ópticos, SA	77	2,2	1,7	1,6
	AE MORAIS MATIAS, SA	9	1,5	1,0	0,9
	AE CAIMA - Ind de Celulose, S.A. (2 IRC)	164	1,1	0,6	0,5
	AE CIMPOR - Ind de Cimentos, SA (2 IRC)	466	1,0	0,5	0,4
	CC Ind material eléctrico e electrónico	24.277	1,4	0,8	0,8
	CC Ind química	32.231	1,6	1,1	1,0
	AE Petróleos de Portugal - PETROGAL, SA (2 IRC)	1.300	1,4	0,9	0,8
	AE PORTUCEL, SA (3 IRC)	687	0,9	0,4	0,3
	AE Carl Zeiss Vision Portugal, SA	181	1,6	1,0	1,0
	AE Leica - Aparelhos ópticos de Precisão, SA	119	1,5	1,0	0,9
	CC Ind de transformação de vidro plano	955	1,7	1,2	1,1
	CC Ind de tripas e afins (2 IRC)	665	1,8	1,3	1,2
<b>Total</b>	<b>73.761</b>	<b>1,5</b>	<b>0,9</b>	<b>0,9</b>	
Comércio	CC Comércio por grosso de produtos químicos (3 IRC) GROQUIFAR	2.257	0,9	0,4	0,3
	CC Comércio por grosso de produtos farmacêuticos (2 IRC) GROQUIFAR	1.410	1,9	1,4	1,3
	AC BP Portugal - Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, SA (2 IRC)	552	1,0	0,5	0,4
	AC LACTICOOP, UCRL e outra (2 IRC)	105	1,6	1,1	1,0
	CC Comércio de Setúbal	9.046	2,1	1,5	1,5
	CC Comércio de carnes	1.099	2,4	1,9	1,8
	CC Comércio Bragança	1.293	4,1	3,6	3,5
	<b>Total</b>	<b>15.762</b>	<b>2,0</b>	<b>1,5</b>	<b>1,4</b>
Transportes e armazenagem	AE PORTO SANTO LINE -Transportes Marítimos, Lda	37	0,0	-0,6	-0,6
	AC Auto- Estradas do Atlântico, SA; GEIRA, SA	172	1,3	0,8	0,7
	AE Correios de Portugal, SA, Sociedade Aberta	10.634	1,7	1,2	1,1
	AC Douro Azul - Soc Marítimo-Turística, Lda e outra	475	1,6	1,0	1,0
	AC BRISA, Auto-Estradas de Portugal e outras	1.816	1,0	0,5	0,4
	AE Autoestardas do Algarve - Via do Infante - Soc Conc, ex EUROSCUT - Soc Concessionária da SCUT do Algarve, SA	31	1,0	0,5	0,4
	AE Tomaz do Douro	44	1,7	1,1	1,1
	AC Empresa de Navegação Madeirense, Lda e outras	155	1,0	0,4	0,4
	AE PROMARINHA - Gabinete de estudos e projetos, SA	108	1,0	0,4	0,4
	AE United European Carriers Unipessoal, Lda	140	1,1	0,6	0,5
<b>Total</b>	<b>13.612</b>	<b>1,6</b>	<b>1,1</b>	<b>1,0</b>	
Construção	CC Construção - AECOPS - IRC	102.899	2,1	1,6	1,5
	<b>Total</b>	<b>102.899</b>	<b>2,1</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>
Educação	CC Ensino de condução automóvel	13	1,5	1,0	0,9
	<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>1,5</b>	<b>1,0</b>	<b>0,9</b>
<b>Total</b>	<b>206.047</b>	<b>1,8</b>	<b>1,3</b>	<b>1,2</b>	

Fonte: DGERT

**Quadro VII- Remuneração base convencional média, mais e menos elevada, por IRCT**  
**publicado em 2016 e por setor de atividade económica**

Sector de atividade económica	Descrição do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima	Data de início de eficácia da tabela salarial	
Indústrias transformadoras	CC Ind de Tripas e Afins (2 IRC)	665	544,31	704,50	530,00	16/01/01	
	CC Ind de Bolachas e Afins (2 IRC)	168	720,68	1057,88	604,00	16/01/01	
	CC Ind de confeitaria e conservação de fruta (administ)	210	692,25	904,00	530,00	16/01/01	
	AE Fermentopão - Pão Alentejano, SA	110	602,82	760,00	540,00	16/01/01	
	AE Tabaqueira - Empresa Ind de Tabacos, S.A.	501	1035,24	2610,85	778,71	16/04/01	
	CC Ind do café	474	562,74	670,00	530,00	16/01/01	
	CC Ind hortofrutícola exceto tomate	386	586,91	1120,00	530,00	16/06/01	
	CC Ind da batata frita, aperitivos e similares (FESAHT)	852	617,27	1114,00	530,00	16/03/01	
	CC Ind de lacticínios; AGROS, UCRL; PROLEITE, CRL	974	615,84	905,00	530,00	16/03/01	
	CC Ind de lacticínios; AGROS, UCRL; PROLEITE, CRL	1.052	607,41	905,00	530,00	16/03/01	
	AE PARMALAT PORTUGAL, Prod Alim, Lda (Águas de Moura)	161	928,25	1589,22	635,05	16/01/01	
	AE Sidul Açúcares, Unipessoal, Lda (3 IRC)	213	1203,56	2962,00	661,00	16/01/01	
	CC Ind moagem de trigo, milho e centeio	254	583,52	630,00	540,00	16/01/01	
	<b>Total de trabalhadores / Remunerações</b>		<b>6.020</b>	<b>668,15</b>	<b>2962,00</b>	<b>530,00</b>	
	Indústria de pasta, papel, cartão...	AE CELTEJO Empresa de Celulose do Tejo, SA ( 2 IRC)	162	1092,35	2872,00	733,00	16/01/01
		CC Ind de Papel e Cartão (ANIPC)	2.990	557,11	715,00	530,00	16/01/01
		AE PORTUCEL -Empresa Produtora de Pasta de Papel, SA (3 IRC)	687	1136,68	2225,00	747,00	16/01/01
		AE Europa & Embalagem, SA (2 IRC)	331	825,44	1508,88	532,65	16/01/01
		AE CELBI - Celulose Beira Industrial,SA	242	1636,74	3510,00	651,00	16/01/01
		CC Ind de Papel e Cartão/FAPEL (2 IRC)	134	658,37	1090,80	530,00	16/06/01
		AE Caíma - Ind de Celulose, SA (2 IRC)	164	901,59	1342,00	669,00	16/01/01
		<b>Total de trabalhadores / Remunerações</b>		<b>4.710</b>	<b>748,39</b>	<b>3510,00</b>	<b>530,00</b>
	Indústria do couro e dos produtos do couro e calçado	CC Ind Calçado, componentes, artigos de pele e sucedâneos (2 IRC)	29.173	547,89	948,00	530,00	16/06/01
		<b>Total de trabalhadores / Remunerações</b>	<b>29.173</b>	<b>547,89</b>	<b>948,00</b>	<b>530,00</b>	
	Indústria da madeira e da cortiça e suas obras	CC Ind e exportação de cortiça (pessoal fabril)	1.217	760,72	2418,87	541,11	16/06/01
		CC Ind e exportação de cortiça (trab admin e do com)	855	787,36	892,16	535,51	16/05/01
		<b>Total de trabalhadores / Remunerações</b>	<b>2.072</b>	<b>771,82</b>	<b>2418,87</b>	<b>541,11</b>	
	Indústria do vestuário	CC Ind do vestuário e confeção (2 IRC)	34.552	543,27	861,00	530,00	16/05/01
		<b>Total de trabalhadores / Remunerações</b>	<b>34.552</b>	<b>543,27</b>	<b>861,00</b>	<b>530,00</b>	
	Fabricação de têxteis	CC Ind Textil (2 IRC)	13.290	553,32	920,88	530,75	16/03/01
		<b>Total de trabalhadores / Remunerações</b>	<b>13.290</b>	<b>569,06</b>	<b>920,88</b>	<b>530,75</b>	
	Reparação, manut e inst maq e equip	AE Serviços de Utilização Comum dos Hospitais (SUCh)	3.300		2880,00	530,00	16/06/01
		<b>Total de trabalhadores / Remunerações</b>	<b>3.300</b>		<b>2880,00</b>	<b>530,00</b>	
	Indústria metalúrgicas de base	AE LUSOSIDER - Aços Planos, SA	192	820,11	1154,36	593,51	16/01/01
		<b>Total de trabalhadores / Remunerações</b>	<b>192</b>	<b>820,11</b>	<b>1154,36</b>	<b>593,51</b>	
	Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos	CC Ind metalúrgica, metalomecânica, de arame a prod derivados...(FENAME)	61.000		2.023,00	530,00	16/04/01
		CC Ind metalúrgica, metalomecânica, de arame a prod derivados...(AIMMAP) e SINDEL	31.026	589,92	936,00	530,00	16/01/01
		CC Ind metalúrgica, metalomecânica, de arame a prod derivados...(AIMMAP) e SIMA	9.045	592,97	936,00	530,00	16/08/01
		<b>Total de trabalhadores / Remunerações</b>	<b>101.071</b>	<b>590,65</b>	<b>2.023,00</b>	<b>530,00</b>	
	Fabricação de coque, produtos petrolíferos refinados e de aglom de combustíveis	AE Petróleos de Portugal - PETROGAL, SA (2 IRC)	1.300	2255,46	4264,00	854,00	16/01/01
		<b>Total de trabalhadores / Remunerações</b>	<b>1.300</b>	<b>2255,46</b>	<b>4264,00</b>	<b>854,00</b>	
	Fabricação de outros produtos minerais não metálicos	AE Morais MATIAS, SA	9	876,00	1.178,00	670,00	16/01/01
		AC NORMAX - Fábrica de Vidro Científico, Lda	98	930,99	1.770,50	538,50	15/01/01
		AE CIMPOR - Ind de Cimentos, SA (2 IRC)	466	1228,63	3.272,00	961,00	16/01/01
		AE Saint-Gobain Mondego,SA	241	1130,84	1.519,50	1.000,00	15/01/01
		CC Olaria de barro vermelho e fab de grés decorativo	68	591,66	740,00	537,50	16/09/01
		AE Santos Barosa - Vidros, SA (2 IRC)	552	1062,78	2.155,75	533,25	16/01/01
		CC Ind de transformação de vidro plano	955	721,81	1.615,90	574,20	16/01/01
		AE SAINT GOBAIN SEKURIT Portugal - Vidro Automóvel, SA	125	1281,42	2.481,00	915,10	16/01/01
	<b>Total de trabalhadores / Remunerações</b>	<b>2.514</b>	<b>928,57</b>	<b>3.272,00</b>	<b>533,25</b>		
	Fabricação de equip inform.,Comum., Electrónicos, Óptica e Electrico	AE LEICA -Aparelhos Ópticos de Precisão, SA	119	778,54	929,00	530,00	16/01/01
		CC Ind material elétrico e eletrónico	24.277	894,09	2642,00	532,00	16/04/01
		<b>Total de trabalhadores / Remunerações</b>	<b>24.396</b>	<b>893,53</b>	<b>2642,00</b>	<b>530,00</b>	
	Fabricação de produtos químicos e fibras sintéticas ou artificiais	AE Repsol Polímeros, SA	445	1819,78	3117,00	1.357,00	16/01/01
		CC Ind química	32.231	664,94	1.361,00	538,00	16/01/01
		<b>Total de trabalhadores / Remunerações</b>	<b>32.676</b>	<b>680,70</b>	<b>3.117,00</b>	<b>538,00</b>	
	Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações	CC Ind farmaceutica (3 IRC)	9.896	976,73	1.937,00	530,00	16/01/01
		<b>Total de trabalhadores / Remunerações</b>	<b>9.896</b>	<b>976,73</b>	<b>1.937,00</b>	<b>530,00</b>	
	Outras inds transf n.e.	AE POLO - Produtos ópticos, SA	77	728,89	1309,50	556,00	16/01/01
		AE entre a Carl Zeiss Vision Portugal, SA	181	664,52	951,89	553,82	16/04/01
		<b>Total de trabalhadores / Remunerações</b>	<b>258</b>	<b>680,11</b>	<b>1309,50</b>	<b>556,00</b>	
	<b>TOTAL de trabalhadores / Remunerações</b>		<b>265.420</b>	<b>672,27</b>	<b>4.264,00</b>	<b>530,00</b>	

(continuação)

Setor de atividade económica	Descrição do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima	Data de início de eficácia da tabela salarial
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	ACREN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS,SA (2 IRC)	720		2780,01	806,00	15/02/01
	<b>Total de trabalhadores / Remunerações</b>	<b>720</b>		<b>2780,01</b>	<b>806,00</b>	
Construção	CC Construção e Obras Públicas (1 IRC)	102.899	582,82	855,00	530,00	16/01/01
	<b>Total de trabalhadores / Remunerações</b>	<b>102.899</b>	<b>582,82</b>	<b>855,00</b>	<b>530,00</b>	
Comércio por grosso a retalho, reparação de veículos automóveis e motociclos	CC Farmácias (ANF)	4.473	1537,99	1975,35	1000,00	16/01/01
	CC Comércio carnes (Lisboa)	1.099	680,86	780,00	530,00	16/01/01
	CC Comércio Bragança	1.293	557,56	670,00	531,00	16/01/01
	CC Comércio de Portalegre	973	529,78	652,00	505,00	15/03/01
	AE Tabaqueira II, S.A.	233	1686,92	2610,85	836,28	16/04/01
	CC Empresas de Distribuição (APED)	111.112	616,31	1402,70	530,00	16/01/01
	CC Comércio e Serviços do Algarve	5.211	587,78	700,00	535,00	16/04/01
	AC BP Portugal S.A. e outras (2 IRC)	552	1612,94	2843,00	707,00	16/01/01
	CC Comércio por grosso de produtos farmacêuticos e veterinários (NORQUIFAR)	315	893,18	1240,00	537,00	16/01/01
	CC Comércio por grosso de produtos farmacêuticos e veterinários (NORQUIFAR)	320	837,07	1240,00	537,00	16/01/01
	CC Comércio por grosso de produtos químicos (NORQUIFAR) (2IRC)	1.019	704,24	963,00	531,00	16/01/01
	CC Distrib Prod Alimentares, arm, impor e export	8.682	614,64	1250,00	530,00	16/04/01
	AC LACTICOOP e outra ( 3 IRC)	105	736,65	1356,50	530,00	16/01/01
	CC Comércio (Setúbal)	9.046	623,78	899,00	530,00	16/07/01
	CC Comércio (Viana do Castelo)	3.324	554,19	643,38	530,00	16/03/01
	CC Comércio de produtos farmacêuticos (2 IRC - GROQUIFAR)	1.410	674,97	1225,00	530,00	16/01/01
	CC Comércio de produtos químicos (3 IRC - GROQUIFAR)	2.257	750,31	1154,00	530,00	16/01/01
	<b>Total de trabalhadores / Remunerações</b>	<b>151.424</b>	<b>650,24</b>	<b>2843,00</b>	<b>530,00</b>	
Transportes e armazenagem	ACTomaz do Douro e outra	44	702,05	1835,00	530,00	16/03/01
	CC Operadores do Porto de Lisboa (movimentação de cargas)	25		1350,00	600,00	16/01/01
	AC Douro Azul -Sociedade Marítimo-Turística, SA e outras	475	736,75	1514,00	530,00	16/03/01
	AE ECALMA - Emp Municipal de Estacionamento e Circulação de Almada, EM	71		1316,00	530,00	16/03/01
	AC BRISA e outras	1.816	1344,32	4063,00	548,00	16/01/01
	AE PORTWAY-Handling de Portugal, SA	1.978		3172,14	682,08	16/01/01
	AE SATA Internacional - Azores Airlines, SA	250		1335,00	629,00	08/01/01
	CC Operadores portuários (Porto Sines)	35	2089,47	2296,67	1050,00	16/01/01
	AE Empresa de Transportes do Rio Guadina, Lda	15	564,91	868,32	530,00	15/05/01
	AC Auto-Estradas do Atlântico, SA ; GEIRA, SA	172	1086,29	1953,00	666,00	16/01/01
	AE Easyjet Airline Company Limited - Sucursal em Portugal	149		776,14	583,43	16/02/01
	CC Transportadores Rodoviários de Pesados de Passageiros	2.145		798,23	530,00	16/01/03
	CC Transportadores Rodoviários de Pesados de Passageiros (SNM)	648	619,09	630,00	564,67	16/03/01
	CC Transportadores Rodoviários de Pesados de Passageiros (STTAMP)	2.500		798,23	530,00	16/03/01
	CC Operadores portuários (Porto Lisboa)	257		1966,65	718,67	16/10/13
	AE Metropolitano de Lisboa, EP	1.191		1884,00	943,00	09/01/01
	CC Assistência em Escala ao Transporte Aéreo	1.198		730,00	540,00	17/01/03
	AE STCP - Sociedade de Transp Coletivos do Porto	73				
	AE Autoestrada do Algarve - Via do Infante -Soc. Conc - AAVI, SA ex EUROS CUT, SA	31	1201,19	2727,00	744,00	16/01/01
	AE Correios de Portugal, SA, Sociedade Aberta	10.634	657,40	2772,30	540,00	16/01/01
	AE PROMARINHA -Gabinete de estudos e projetos, SA	108	992,52	2349,00	731,00	16/03/01
	AE United European Car Carrires Unipessoal, Lda	140	960,56	2393,19	530,00	16/01/01
	AC Empresa Navegação Madeirense e outras	155	1272,98	2817,00	731,00	16/03/01
AE Porto Santo Line - Transportes marítimos, Lda	37	899,53	2325,00	562,00	16/05/01	
	<b>Total de trabalhadores / Remunerações</b>	<b>24.147</b>	<b>768,05</b>	<b>4063,00</b>	<b>530,00</b>	
Alojamento, restauração e similares	CC Restauração e similares (FESAHT)	24.945	562,71	930,00	530,00	16/01/01
	CC Restauração e similares (SITESE)	44.219	560,09	960,00	530,00	16/01/01
	<b>Total de trabalhadores / Remunerações</b>	<b>69.164</b>	<b>563,38</b>	<b>960,00</b>	<b>530,00</b>	
Atividades de informação e de comunicação	CC Imprensa	416	610,73	790,00	530,00	16/08/13
	AC MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	9.515	1297,37	2527,50	530,00	13/07/01
	<b>Total de trabalhadores / Remunerações</b>	<b>9.931</b>	<b>610,73</b>	<b>2527,50</b>	<b>530,00</b>	

(continuação)

Setor de atividade económica	Descrição do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima	Data de início de eficácia da tabela salarial
Atividades de saúde humana e apoio social	CC Hospitalização Privada	6.966	608,59	1030,00	530,00	16/01/01
	CC Hospitalização Privada-Enfermeiros	1.347	1183,82	1700,00	900,00	16/06/27
	AE Santa Casa da Misericórdia de Lisboa-Enfermeiros	340		2972,00	1090,00	16/01/01
	CC Instituições de solidariedade	39.163	709,81	1177,00	505,00	15/01/01
	AE Lusíadas - Parcerias Cascais, SA	38		5316,00	2746,24	16/10/01
	CC Prestadores de Cuidados de Saúde	12.000		1000,00	530,00	16/01/01
	AC Centro Hospitalar e Univ Coimbra, EPE e outros - Médicos	4.250		5063,38	2746,24	13/01/01
	AC Santa Casa da Misericórdia de Abrantes e outras	24.500		2125,00	530,00	16/11/01
	<b>Total de trabalhadores / Remunerações</b>	<b>88.604</b>	<b>638,22</b>	<b>5316,00</b>	<b>530,00</b>	
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	CC Centros de Inspeção Automóvel	1.341	775,59	1303,00	537,00	16/01/01
	<b>Total de trabalhadores / Remunerações</b>	<b>1.341</b>	<b>775,59</b>	<b>1303,00</b>	<b>537,00</b>	
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	AE Ass Hum Bombeiros Vol da Amadora	92				12/02/01
	AE Ass Hum Bombeiros Vol da Merceana	29		1292,80	530,00	16/06/15
	AE Ass Hum Bombeiros Vol do Montijo	15		1500,00	530,00	16/06/15
	AE Ass Hum Bombeiros Vol do Carnaxide	32		1245,50	530,00	16/01/01
	AE Ass Hum Bombeiros Vol Vila Real Santo António	43		1386,00	530,25	17/01/01
	AE Ass Hum Bombeiros Vol Guimarães	31	683,39	1262,50	530,00	16/08/27
	<b>Total de trabalhadores / Remunerações</b>	<b>242</b>	<b>683,39</b>	<b>1500,00</b>	<b>530,00</b>	
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	AE Futebol Clube do Porto	8	802,00	1634,00	583,00	15/08/01
	CC Futebol Profissional	905		1590,00	530,00	
	<b>Total de trabalhadores / Remunerações</b>	<b>913</b>	<b>802,00</b>	<b>1634,00</b>	<b>530,00</b>	
Atividades financeiras e seguros	AC Instituições de crédito (2 IRC)	18.915	1315,30	2308,01	530,00	16/01/01
	AC Caixa Leasing e Factoring - Instit Financ Crédito, SA	571		3136,50	595,00	10/01/01
	AC Açoreana Seguros, SA e outras	4.000		1990,33	677,42	16/01/01
	AE Caixa Geral de Depósitos, SA (2 IRC)	9.120		4012,50	610,50	10/01/01
	AE BNP Paribas - Sucursal em Portugal	250		2650,00	850,00	16/01/01
<b>Total de trabalhadores / Remunerações</b>	<b>32.856</b>	<b>1315,30</b>	<b>4012,50</b>	<b>530,00</b>		
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	CC Serviços de merchandising	1.674	567,90	1549,00	530,00	16/03/01
	<b>Total de trabalhadores / Remunerações</b>	<b>1.674</b>	<b>567,90</b>	<b>1549,00</b>	<b>530,00</b>	
Educação	CC Ensino condução automóvel (APEC)	13	788,31	1315,00	541,00	16/01/01
	<b>Total de trabalhadores / Remunerações</b>	<b>13</b>	<b>788,31</b>	<b>1315,00</b>	<b>541,00</b>	
<b>TOTAL de trabalhadores / Remunerações</b>		<b>749.348</b>	<b>660,62</b>			

Fonte: DGERT

Nota: Os valores por preencher na coluna da remuneração média respeitam a situações em que não é viável o cálculo do indicador: 1ª Convenção, alterações da estrutura das profissões e tabela salarial sem alterações.